

Câmara Municipal de Piedade

Emenda nº 8/2013

Projeto de Lei nº 32/2013 - LOA

Inclua-se no orçamento anual para o exercício de 2014, as seguintes dotações:

02.08.01 – Diretoria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

3.3.90.39-04.601.0038.2040 R\$ 50.000,00

Para atender à despesa acima, deverá ser reduzida a seguinte dotação orçamentária:

02.08.01 – Diretoria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

3.3.90.30.00-04.601.0040.2043 R\$ 50.000,00

Justificativa:

Apresentamos essa emenda visando à elaboração de manual ou cartilha voltada à instrução de agricultores, para a sua orientação quanto aos seus direitos e deveres com o município.

Câmara Municipal de Piedade, 28 de novembro de 2013.

Vereador Samuel de Oliveira Guimarães